

LEI Nº 3.632 DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, que denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda.

§ 1º – A revogação da Lei Municipal 3.613/2023, se dá pela retificação de todos os limites, supressão de rua e de números de vias denominadas, incluídos no dispositivo supramencionado.

§ 2º – A antiga Rua 01, passará a ser denominada, pela presente Lei, como Avenida, dada a sua extensão territorial.

Art. 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Pedra Linda, a fim de facilitar a identificação das mesmas e a entrega de correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, com CEP específico.

1 – **AVENIDA CLÓVIS GUIMARÃES FILHO**, antiga Rua 01, localizada entre a Rua 48 e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

2 – **RUA NILZA RODRIGUES E CAMPOS**, antiga Rua 06, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

3 – **RUA BENEDITO JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, antiga Rua 07, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

4 – **RUA NICÉA ANTONIA DA SILVA**, antiga Rua 08, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 34;

5 – **RUA SIZENICE GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 09, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

6 – **RUA RITA GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 10, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

7 – **RUA DALMO LEITE RODRIGUES**, antiga Rua 19, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

8 – **RUA JOSÉ COELHO MORORÓ**, antiga Rua 20, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Travessa 1 (um);

9 – **RUA ZAÍRA MARIA FREIRE COELHO**, antiga Rua 21, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);



10 – **RUA ROSA ELISA TEIXEIRA COELHO**, antiga Rua 22, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

Art. 3º - Deverão ser apostas, em local destaque, placas alusivas às denominações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3632 / 2023
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 16
79
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.729/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023”. Tombada sob nº 3.632, de 26 de maio de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 033/2023 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, que denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda.

§ 1º – A revogação da Lei Municipal 3.613/2023, se dá pela retificação de todos os limites, supressão de rua e de números de vias denominadas, incluídos no dispositivo supramencionado.

§ 2º – A antiga Rua 01, passará a ser denominada, pela presente Lei, como Avenida, dada a sua extensão territorial.

Art 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Pedra Linda, a fim de facilitar a identificação das mesmas e a entrega de correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, com CEP específico.

1 – **AVENIDA CLÓVIS GUIMARÃES FILHO**, antiga Rua 01, localizada entre a Rua 48 e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

2 – **RUA NILZA RODRIGUES E CAMPOS**, antiga Rua 06, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

3 – **RUA BENEDITO JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, antiga Rua 07, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

4 – **RUA NICÉA ANTONIA DA SILVA**, antiga Rua 08, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 34;

5 – **RUA SIZENICE GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 09, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

6 – **RUA RITA GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 10, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

7 – **RUA DALMO LEITE RODRIGUES**, antiga Rua 19, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

8 – **RUA JOSÉ COELHO MORORÓ**, antiga Rua 20, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Travessa 1 (um);

9 – **RUA ZAÍRA MARIA FREIRE COELHO**, antiga Rua 21, localizada entre a Rua



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3632 / 2023

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 16

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

10 – **RUA ROSA ELISA TEIXEIRA COELHO**, antiga Rua 22, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

Art. 3º - Deverão ser apostas, em local destaque, placas alusivas às denominações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 23 / 05 / 2023

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº. 033/2023 – 03/05/2023

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3632 / 2023
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 16
Pg
Responsável

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 23 / 05 / 2023

Ementa: Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, que denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda.

§ 1º – A revogação da Lei Municipal 3.613/2023, se dá pela retificação de todos os limites, supressão de rua e de números de vias denominadas, incluídos no dispositivo supramencionado.

§ 2º – A antiga Rua 01, passará a ser denominada, pela presente Lei, como Avenida, dada a sua extensão territorial.

Art 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Pedra Linda, a fim de facilitar a identificação das mesmas e a entrega de correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, com CEP específico.

1 – **AVENIDA CLÓVIS GUIMARÃES FILHO**, antiga Rua 01, localizada entre a Rua 48 e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

2 – **RUA NILZA RODRIGUES E CAMPOS**, antiga Rua 06, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

3 – **RUA BENEDITO JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, antiga Rua 07, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

4 – **RUA NICÉA ANTONIA DA SILVA**, antiga Rua 08, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 34;

5 – **RUA SIZENICE GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 09, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

6 – **RUA RITA GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 10, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

7 – **RUA DALMO LEITE RODRIGUES**, antiga Rua 19, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

8 – **RUA JOSÉ COELHO MORORÓ**, antiga Rua 20, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Travessa 1 (um);

9 – **RUA ZAÍRA MARIA FREIRE COELHO**, antiga Rua 21, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

10 – **RUA ROSA ELISA TEIXEIRA COELHO**, antiga Rua 22, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

Art. 3º - Deverão ser apostas, em local destaque, placas alusivas às denominações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências:

Apresentamos, para apreciação dos nobres edis, o presente Projeto de Lei que visa revogar a Lei Municipal 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, que denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda, de minha autoria.

A revogação da Lei Municipal 3.613/2023 acontece precocemente, dada a constatação, pela Prefeitura Municipal, de que todos os limites das vias estavam fora do padrão atual, bem como a inexistência de duas avenidas que foram denominadas, mas que constam no projeto original, presente na Lei Municipal 470/93.

Com a melhor visualização das ruas e avenidas do Bairro Pedra Linda, apresentamos também a modificação na Rua 01, que passará a ser denominada como **Avenida**.

De acordo com o trâmite no Poder Legislativo para leis desta natureza, seguem as biografias dos homenageados:

1 – **A Rua 01, passando a ser denominada Avenida Clóvis Guimarães Filho** – Clóvis Guimarães Filho nasceu em Goiana (PE). Chegou em Petrolina em 25 de março de 1965, recém formado em Medicina Veterinária, para assumir o cargo de chefe regional do Departamento de Produção Animal (DPA) da Secretaria de Agricultura do Estado de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Pernambuco. Enraizou-se definitivamente na comunidade local, casando-se em 1969 com uma petrolinense, Tereza Cristina Costa Guimarães, filha de tradicional família local – do comerciante Valdemar Batista Costa e de sua esposa Dulcinéa Souza Costa. Tiveram 3 filhos, todos petrolinenses, residindo e exercendo suas atividades em Petrolina: Sandra Cristina Costa Guimarães, arquiteta – Luís Henrique Costa Guimarães, agrônomo – Ana Carolina Costa Guimarães Lucena Nóbrega, advogada. Foi o primeiro médico-veterinário colocado pelo estado para prestar assistência aos criadores dos municípios de Petrolina, Afrânio e Santa Maria da Boa Vista. Trabalhou nesta função por 11 anos (até 1975), orientando os produtores nas suas atividades pecuárias, especialmente no controle de doenças dos rebanhos e na formação de reservas forrageiras (cultivos de capins tolerantes a seca, palma forrageira e armazenamento de silagem e feno para enfrentamento dos períodos de seca). Atuou como orientador credenciado pelo BNB, Banco do Brasil e BANDEPE, na formulação de projetos de crédito rural para financiamento dos produtores da região. Participou do Rotary Club Juazeiro/Petrolina, na década de 1970, ocupando os cargos de presidente e tesoureiro. Foi professor-fundador da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina (FFPP); um dos primeiros diretores do IATE Club de Petrolina; professor de Zootecnia da Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, antiga FAMESF, de 1968 a 1975; participou do grupo técnico indicado para a elaboração do projeto de criação e implantação da EMBRAPA Semiárido, passando a integrar o quadro de funcionários de 1976 a 2003, desenvolvendo e propondo tecnologias, metodologias e estratégias de convivência com o semiárido, em diversos aspectos. Foi autor de diversas propostas técnicas de apoio aos programas de convivência com o semiárido (artigos, palestras, grupos de trabalho, propostas formais, etc.), destacando-se a elaboração de um manual da seca, um modelo de formação de comitês microrregionais de gestão de estiagens, o projeto de integração sequeiro x irrigado com base em “pulmões verdes”, a proposta de certificação de produtos animais e vegetais típicos do semiárido com o selo de indicação geográfica, o plano de incorporação da caprinocultura de leite no roteiro turístico “Rota do Vinho” e a criação do seguro garantia safra para os produtores de caprinos e ovinos do semiárido.

Participou como idealizador, conferencista, palestrante e organizador de mais de 50 eventos técnico-científicos (congressos, simpósios, seminários) ligados à caprinovinocultura, à agricultura familiar e ao desenvolvimento do semiárido.

Ocupou os cargos de chefia de Pesquisa & Desenvolvimento da Embrapa Semiárido (1998-2000) e de secretário-executivo da Comissão Técnica do Programa (CTP) Sistemas de Produção da Agricultura Familiar (09) da EMBRAPA, de 1993 a 1998.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Foi membro do Comitê Diretor do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia Agropecuária para o Brasil – PRODETAB (EMBRAPA/BANCO MUNDIAL), de 1997 a 1999.

Foi consultor *ad hoc* da Revista Econômica do Nordeste (BNB-ETENE) e consultor analista de projetos de pesquisa dos programas CNPq/Agricultura Familiar, CNPq/PDCT (Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Nordeste) e FACEPE.

A partir de 2004, passou a trabalhar como consultor técnico na área de Agronegócio da Caprino-Ovinocultura para diversas instituições públicas, entre elas o MDS/FAO, Embrapa, CHESF, IICA, Governo do Estado de Pernambuco, PENSA/USP, Senai/FINEP, Senar-BA, Sebrae-PE, Sebrae-BA e privadas destacando-se a GTZ, Hydros e Riocon, além de associações e cooperativas de caprino-ovinocultores de Pernambuco e da Bahia (Asccoper, Accosb e Accosf, Coopontal, Cogrisa e Coopercapri).

Entre fevereiro de 2010 e março de 2015, foi contratado para coordenar a assistência técnica aos produtores que foram desapropriados da área do Pontal, em Petrolina, no projeto Pontal Sequeiro, implantado pela Codevasf-3ªSR. (inicialmente pela Projeteq-Projetos Técnicos Ltda. e, posteriormente, pela Plena-Consultoria e Projetos Ltda.). Faleceu em 19 de outubro de 2022, vitimado por um câncer.

2 – A Rua 06, passando a ser denominada Rua Nilza Rodrigues e Campos – Nilza Rodrigues e Campos nasceu em Petrolina, aos 15 de abril de 1940, filha de Raul Porfírio dos Santos e Inocência Rodrigues dos Santos. Da união pelo matrimônio com Amadeu Ferreira Campos (in memoriam), nasceram três filhos: Amadeu Ferreira Campos Júnior, Claudia Yonar Rodrigues e Campos e Luciana Rodrigues e Campos. Educada no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, onde concluiu o Curso Pedagógico, era graduada em Letras pela Faculdade de Formação de Professores de Petrolina e pela Universidade Regional do Cariri, Crato (CE), com Pós-graduação em Administração Escolar com especialização em Recursos Humanos, na Área de Educação, e Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua vida profissional como professora, lecionando no Povoado de Tapera, viajava a bordo de paquete, no Rio São Francisco, para cumprir sua missão de educadora. Em seguida, lecionou na Escola Centro Social Pio XI.

Como professora de Língua Portuguesa, Literatura e Redação, implantou um trabalho comprometido com a qualidade e o alto rendimento da aprendizagem, nas redes públicas estadual e federal e na rede particular da Educação de Petrolina. Lecionou na Escola Marechal Antônio Alves Filho – EMAAF, Colégio Dom Bosco, Centro de Estudos Supletivos João Barracão, Escola de Petrolina, Faculdade de Formação de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Professores de Petrolina – FFPP, Centro Interescolar Otacílio Nunes de Souza – CIONS, trajetória de perceptível devotamento e competência. Neste Centro Interescolar, Profa. Nilza desempenhou a função de Diretora, administrando Cursos Técnicos, num trabalho de inovação, fazendo dessa forma a Escola Otacílio Nunes de Souza renascer vigorosa e marcante na vida educacional de Petrolina. A passagem da Profa. Nilza pelo Centro Interescolar Otacílio Nunes de Souza, transformou esta Unidade Escolar Estadual em berço da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Petrolina, atualmente IFSertão/PE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano de Petrolina. O seu abnegado trabalho contribuiu, para o pioneirismo da interiorização da Educação Técnica e Tecnológica Federal do Brasil, antes só encontrada nas capitais dos Estados. A este trabalho intenso, pleno de ideal, Profa. Nilza se integrou e a ele se entregou com exemplar dinamismo e talento sempre construindo Educação munida de um espírito benfeitor, o que a conduziu ao Cargo de primeira Diretora do hoje IFSertão/PE. Primeira mulher a exercer este cargo em Unidade da Educação Técnica Federal.

Aliadas a estes deveres, presentes estiveram na pessoa de Profa. Nilza, a sensibilidade do amor ao próximo, a solidariedade social e a caridade fraterna traduzidas no “Servir Desinteressado”, lema do Lions Clube, associação da qual fez parte. Profa. Nilza viveu a sua pertença à Igreja, participando ativamente dos movimentos que anunciam o Reino de Deus, e assim, construindo a sua caminhada cristã. Diante dos serviços prestados à sociedade petrolinense, foi agraciada com a Medalha Senador Nilo Coelho durante Sessão Solene realizada em 12 de julho de 2022. Faleceu em 27 de outubro de 2022.

3 – A Rua 07, passando a ser denominada Rua Benedito José da Cruz Ferreira – Benedito José da Cruz Ferreira nasceu em Petrolina, em 4 de dezembro de 1958. Filho de Manoel Ferreira Filho (in memoriam) e Maria das Dôres Cruz Ferreira, Benedito, na infância, estudou no “grupo” escolar Dom Malan (Escola Dom Malan, Colégio Dom Bosco e Escola Marechal Antônio Alves Filho – EMAAF). Trabalhou na Emissora Rural de Petrolina, como controlador de áudio, seu primeiro emprego. Foi funcionário da empresa SOMASSA, pertencente ao Grupo Coelho, no setor de contabilidade. Fez graduação na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, Bacharelado em Geografia, em 1999, tornando-se professor em 2000, na Escola Antônio Cavalcante Filho, com contrato temporário, na cidade de Afrânio (PE), permanecendo até 2002. Em seguida foi transferido para a cidade de Petrolina, na Escola Simão Amorim Durando e na Escola Paul Harris simultaneamente, até abril de 2003. Fez o concurso público para professores na Bahia. Com boa colocação, foi nomeado para a Escola Senhor do Bonfim, trabalhou na cidade de Uauá (BA), onde permaneceu por 7 anos, sendo transferido para



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

a Escola Professor Antonilo da França Cardoso, atuando como professor e como Vice-Diretor, até os últimos dias da sua vida. Faleceu aos 7 de outubro de 2022.

4 – A Rua 08, passando a ser denominada Rua Nicéa Antonia da Silva – Nicéa Antonia da Silva, filha de Cassiano Barbosa do Nascimento e Antonia Maria da Conceição, nasceu na cidade de Salgueiro (PE), em 22 de junho de 1940. Casada com Antônio Monteiro da Silva (in memoriam), teve 9 filhos, dos quais 6 estão vivos. Passou a residir em Petrolina no início da década de 1980. No final de década de 1980, mudou-se para o Bairro Antônio Cassimiro, colaborando também no trabalho de evangelização desenvolvido pela Igreja Católica naquele bairro, juntamente com a sua família. Sentiu a dor de perder três filhos (Givanilson Monteiro, em 1991; Givanilton Monteiro, em 2003; e Gilvoneto Monteiro, em 2019), além do seu esposo, em 2013, por problemas renais. Um dos seus grandes pilares era a família, a quem devotava muito do seu tempo e da sua preocupação. “Dona Nice”, como era conhecida, teve a alegria de acompanhar, em 2 de julho de 2020, a inauguração da Quadra Poliesportiva Antônio Monteiro da Silva, uma homenagem ao seu marido, localizada no bairro Antonio Cassimiro, onde viveu por mais de 35 anos. Em 15 de abril de 2021, por complicações da covid-19, partiu para a eternidade.

5 – A Rua 09, passando a ser denominada Rua Sizenice Gonçalves de Amorim – Sizenice Gonçalves de Amorim nasceu em Petrolina, em 12 de julho de 1943. Filha de Sizenando Nunes de Amorim e Alice Gomes de Amorim, era uma pessoa avançada para a própria época. Falava inglês fluentemente, resultado sobretudo de autodidatismo. Foi professora de língua portuguesa e língua inglesa. Foi a primeira presidente mulher do Lions Clube, do DLA-5. Foi presidente do Lions Clube Petrolina Centenário. As habilidades manuais e a sensibilidade artística seduziam a todos ao redor. Esteve sempre, toda a vida, às voltas com cavalete, pincéis, telas, tintas, terebintina e ouro em pó para o restauro de estatuária antiga, além de milhares de ideias e inspiração para as pinturas autorais. A vida era colorida a mão, com traços a uma só vez firmes e delicados. Sizenice Amorim contraiu Covid-19 simultaneamente à irmã Rita Amorim. Durante o tratamento permaneceram lado a lado no hospital e faleceram no mesmo dia, com diferença de pouco mais de uma hora entre a partida de ambas, em 23 de março de 2021.

6 – A Rua 10, passando a ser denominada Rua Rita Gonçalves de Amorim – Rita Gonçalves de Amorim nasceu em Petrolina, em 12 de setembro de 1944. Filha de Sizenando Nunes de Amorim e Alice Gomes de Amorim, Rita era licenciada em História pela Faculdade de Formação de Professores de Petrolina (UPE), lecionou a disciplina na Escola de Petrolina. cursou toda a escolaridade de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, onde iniciou a formação pedagógica para dedicar-se ao Magistério. Quando o compositor de frevo Nelson Ferreira esteve em



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Petrolina em 1970, Rita era secretária executiva do prefeito Simão Durando. O pai, Sizenando Amorim, tocava violão e Rita então articulou um encontro entre Nelson Ferreira e ele, para que os dois pudessem se conhecer e trocar ideias sobre música. Promovia a cultura na cidade. Colaborava na produção e difusão das artes e artistas. Rita aproveitava, por exemplo, as idas ao Recife e comprava partituras na tradicional loja Violão de Ouro para o Maestro Pedro, o então regente da Banda 21 de Setembro. Assim era Rita Amorim: falante, alegre, apaixonada pela vida, pela política, pela cultura popular. Defensora das tradições populares, vibrava com batucadas, reisados, samba de véio, forró, frevo, maracatu. Rita Amorim contraiu Covid-19 simultaneamente à irmã Sizenice Amorim. Durante o tratamento permaneceram lado a lado no hospital e faleceram no mesmo dia, com diferença de pouco mais de uma hora entre a partida de ambas, em 23 de março de 2021.

7 – A Rua 19, passando a ser denominada Rua Dalmo Leite Rodrigues - Dalmo Leite Rodrigues nasceu em Remanso (BA), em 3 de setembro de 1942. Era filho de Job Braga e Clotilde Leite Rodrigues, sendo o mais velho dos 6 (seis) irmãos.

Iniciou seus estudos em Remanso (BA) mudando-se depois para Juazeiro (BA), onde concluiu o segundo grau. cursou Contabilidade em Petrolina (PE), onde fixou residência.

Sua vida profissional iniciou-se em 1964 como funcionário do Banco do Estado da Bahia. Depois foi funcionário da Drogaria Santa Isabel por 10 anos, Em seguida, trabalhou para o grupo Coelho, como encarregado do Setor Pessoal nas empresas Indústrias Coelho S.A., Sucos e Concentrados do Vale (SUCOVALE).

Atuou como representante comercial da empresa Cerâmica Monte Alegre (Cemonte). Também foi funcionário da Prefeitura Municipal de Petrolina, da Construtora Ferreira Nunes e como contratado do Banco do Brasil.

Foi, ainda, contador autônomo, prestando serviços a pessoas físicas e jurídicas da cidade de Petrolina.

Participava ativamente das atividades da Paróquia São José Operário e fazia parte do grupo Terço dos Homens.

Dalmo era casado com a Sra. Eponina Dias Rodrigues. Tiveram dois filhos (Eliana Margareth e Cleverson), um neto e dois bisnetos. Era um ser humano ímpar, amigo leal, prestativo, cordato e sempre presente. Marido, pai e avô dedicado e amoroso, sentiu-se renascer com a chegada do bisneto Pedro Henrique, seu fiel companheiro de todas as horas. Faleceu em 11 de abril de 2021, vítima de complicações da Covid-19.

8 – A Rua 20, passando a ser denominada Rua José Coelho Mororó – José Coelho Mororó nasceu em Ouricuri (PE), em 24 de fevereiro de 1932. Filho de Arquimina Freire Mororó e do comerciante Agostinho Rodrigues Coelho. Chegou em Petrolina na



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

juventude, aos 24 anos de idade. Empresário, dedicou grande parte da sua vida ao comércio na região, bem como à pecuária. Detentor de uma personalidade forte, suas maiores características eram a honestidade e o respeito. Faleceu em 24 de janeiro de 2016.

9 – A Rua 21, passando a ser denominada Rua Zaíra Maria Freire Coelho – Zaíra Maria Freire Coelho nasceu em São João do Piauí (PI), em 12 de outubro de 1933. Filha primogênita do casal Gentil Freire e Isaura Ferreira Freire, veio para Petrolina ainda criança. Aos 17 anos terminou o Magistério e iniciou a sua vida pública, chegando a lecionar no Posto de Colonização. Em 1952, foi admitida pelo Estado de Pernambuco, e exerceu seu trabalho como professora na Escola Dom Malan, em Petrolina, durante 27 anos. Desde cedo demonstrou grande paixão pelo tricô, fazendo inúmeras doações de sapatinhos a gestantes da nossa região. Católica praticante, participou ativamente da vida litúrgica, no Apostolado da Oração, procurando viver os princípios da fé e da caridade. Faleceu em 4 de setembro de 2022.

10 – A Rua 22, passando a ser denominada Rua Rosa Elisa Teixeira Coelho – Rosa Elisa Teixeira Coelho nasceu em Conceição do Canindé (PI), aos 11 de agosto de 1943. Filha de Zacarias Teixeira de Carvalho e Leonor Elisa Rodrigues, atuou no Movimento de Educação de Base (MEB), em Petrolina. Trabalhou nas Indústrias Coelho como secretária. Fez o curso de Direito na Sociedade Caruaruense de Ensino Superior, laureada da turma. Da união, pelo matrimônio, com João Geraldo Araújo Bezerra, o nascimento de Eduardo Teixeira de Araújo Bezerra. Foi exatora estadual das Coletorias de Petrolina e Caruaru (PE). Exerceu, também, algumas funções de relevo na Secretaria da Fazenda de Pernambuco: Assessoria do Departamento de Fiscalização da Receita; coordenadora do 3º. Departamento Regional da Receita; diretora do Departamento de Planejamento Fiscal-DEPLAF. Aposentou-se como Auditora Tributária do Tesouro Estadual. Faleceu em Recife, aos 22 de abril de 2022.

Pedimos aos Senhores Vereadores que analisem este projeto que ora apresentamos, em prol da comunidade local que anseia pelo reconhecimento das suas vias públicas.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2023.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

erf

**Ofício 754/2023**

Código nº 214.316.836.687.498.053



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3632 / 2023
Nº de Folhas 14
Total de Folhas 16
Pg
Responsável

Francisco J. SEDURBHS
(via WEB)

Destinatário
Aero Cruz

Em 09/05/2023 às 18:45

Resposta ao Ofício 395/2021 - Projeto de Lei 033/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
AEROLANDE AMOZ DA CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina/PE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 395/2023, vimos por meio do presente informar que o referido Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do vereador Rodrigo Teixeira Araújo, trata de denominação de vias públicas do **loteamento aprovado e regular Pedra Linda**, estando portanto, **de acordo com as normas urbanísticas**.

Acrescentamos que o mesmo projeto determina a revogação da Lei nº 3.613/2023, já que a mesma apresenta equívocos na descrição das ruas ora nominadas, erros estes reconhecidos por esta Secretaria.

Colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Emício Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

10/05/2023 às
09:52

Francisco Emício Junior - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e
Sustentabilidade

SEDURBHS

09/05/2023 às
18:45

« Voltar - Central de Atendimento

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3632/2023

Nº de Folhas 15

Total de Folhas 16

Pg
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 033/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEDRA LINDA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.613/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 033/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEDRA LINDA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.613/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo que tem como finalidade denominar vias públicas do Bairro Pedra Linda e revogar a Lei Municipal 3.613/2023, de 10 de abril de 2023. A revogação se justifica dada a constatação, pela Prefeitura Municipal, de que todos os limites das vias estavam fora do padrão atual, bem como a inexistência de duas avenidas que foram denominadas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

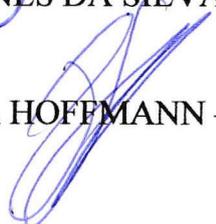
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3632 / 2023

Nº de Folhas 16

Total de Folhas 16



Responsável